



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 451-CONSU, de 04 de fevereiro de 2004.

**CRIA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
BIOQUÍMICA APLICADA A ÁREA DE
SAÚDE.**

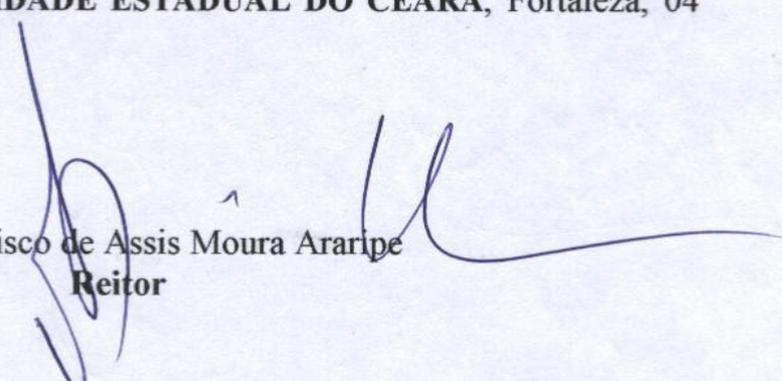
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02530837-8 e a deliberação do Conselho Universitário-CONSU, em sua sessão realizada aos 04 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o **Curso de Especialização em Bioquímica Aplicada a Área de Saúde**, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual do Ceará

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de fevereiro de 2004.


Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor